



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 581/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712510-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **LAUDICEIA
FALCAO ALVES**, mat. 7158, inscrita no CPF sob nº 092.557.604-24,
portadora da Carteira de Identidade nº 7840321-SDS/PE, ocupante do cargo
de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos, referente ao seu filho menor: **João Gabriel Falcão
Alves da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 10/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

